

**VI ENCONTRO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAMINAS-BH**

**VI ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAMINAS-BH**

**INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COOPERAÇÃO**

**Belo Horizonte – MG, 25 e 26 de outubro de 2017**

**EDITAL**

As Coordenações de Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação da Faculdade de Minas – FAMINAS-BH, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam público o presente Edital de abertura de inscrições e submissão de trabalhos ao **VI Encontro Nacional de Iniciação Científica e VI Encontro de Pós-Graduação da FAMINAS-BH**, cujo tema é “**Inovação, transformação e cooperação**”.

**1. Objetivos**

O **Encontro Nacional de Iniciação Científica** e o **Encontro de Pós-Graduação (ENIC/FAMINAS-BH)** têm como objetivo divulgar os resultados, finais ou preliminares, das atividades de pesquisa realizadas pelos alunos vinculados ao Programa de Iniciação Científica desta Instituição de Ensino Superior, bem como proporcionar a integração com outras instituições que realizam pesquisas nas grandes áreas do conhecimento descritas pelo CNPq.

**2. Normas para inscrições – 2017**

2.1. O **VI ENIC/FAMINAS-BH** destina-se ao público em geral, estudantes de Graduação ou Pós-graduação, Professores de Ensino Básico ou Superior, Pesquisadores, Técnicos ou Profissionais de quaisquer áreas. O evento acontece nos dias **25 e 26 de outubro de 2017**.

2.2. A inscrição poderá ser feita em nome de qualquer um dos autores e a participação no evento só será permitida para o participante nominado no boleto de inscrição.

2.3. O pagamento do boleto sairá com data de vencimento em 3(três) dias uteis e poderá ser efetuado em agências bancárias, lotéricas, correspondentes bancários.

#### 2.4. Categorias, prazos e taxas de inscrição (em R\$)

<b>Categoria</b>	<b>INSCRIÇÃO até 30/06/2017</b>	<b>INSCRIÇÃO até 28/07/2017</b>	<b>INSCRIÇÃO até 18/08/2017</b>
Docentes, Discentes, funcionários da FAMINAS e público externo	1 (um) Trabalho R\$ 60,00	1 (um) Trabalho R\$ 80,00	1 (um) Trabalho R\$ 100,00
Docentes, Discentes, funcionários da FAMINAS e público externo	2 (dois) Trabalho R\$ 80,00	2 (dois) Trabalho R\$ 100,00	2 (dois) Trabalho R\$ 120,00
Docentes, Discentes, funcionários da FAMINAS e público externo	3 (Três) Trabalho R\$ 100,00	3 (Três) Trabalho R\$ 120,00	2 (Três) Trabalho R\$ 140,00
Docentes, Discentes, funcionários da FAMINAS e público externo	4 (quatro) Trabalho R\$ 120,00	4 (quatro) Trabalho R\$ 140,00	4 (quatro) Trabalho R\$ 160,00

\*Após o dia 18/08/2017- Apenas inscrição no evento, sem envio de resumos.

### 3. Normas para submissão do resumo

3.1. A submissão do resumo deverá ser feita, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível no site de inscrição do evento, na página da FAMINAS-BH; **ficando sua análise condicionada à confirmação do pagamento** da inscrição no sistema [www.si.faminas.edu.br](http://www.si.faminas.edu.br).

3.2. Para alunos da FAMINAS-BH é obrigatório o registro do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 15 dias uteis.

3.3. Só serão aceitos, para análise, resumos entregues até 18 de agosto de 2017. Após esta data só haverá inscrições para participação no evento.

3.4. Os resumos podem ser entregues até o dia 30/06/2017, em primeira chamada, com direito a revisão em caso de parecer ACEITO COM RESTRIÇÕES.

3.5. Os trabalhos enviados após o dia 01/07/2017 até o dia 18/08/2017, em última chamada, que depois da avaliação pela Comissão do VI ENIC, poderá receber os pareceres de ACEITO, ou RECUSADO.

3.6. O autor do trabalho que receber o parecer ACEITO COM RESTRIÇÕES deverá proceder às correções estritamente solicitadas pelo revisor, não podendo alterar o que não estiver dentro das alterações solicitadas.

3.7. A relação dos resumos “aceitos” para apresentação na forma de banner será divulgada, na Central de Atendimento ao Aluno em lista a ser fixadas e também no site [www.faminasbh.edu.br](http://www.faminasbh.edu.br)

3.8. O resumo apresentado deverá ser de total conhecimento dos alunos e orientadores autores, sendo de responsabilidade dos mesmos as informações contidas no trabalho.

3.9. É de responsabilidade do participante do evento que teve o resumo “aceito” para apresentação em forma de banner, confeccionar o banner nos padrões solicitados nesse edital e afixá-lo para apresentação no dia, local e horário, previamente estabelecido pela organização do evento.

3.10. Os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do VI ENIC e a validação dos mesmos para efeito de contagem como horas de atividades complementares, para os autores alunos da FAMINAS-BH só ocorrerão em caso de efetiva apresentação dos mesmos durante o evento.

#### **4. Como preparar o trabalho**

4.1. O resumo deve conter, no máximo, **4000 caracteres com espaços**, Arial 12, espaço 1,5 entre as linhas, além de:

a) Compor-se de parágrafo único, sem subitens;

b) **Contemplar os itens Introdução, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões. É importante ressaltar que essas divisões não devem aparecer como títulos ou subtítulos no texto do resumo;**

c) As referências utilizadas não devem aparecer no resumo, **nem devem ser inseridas no formulário eletrônico**. Entretanto, devem ser necessariamente utilizadas no momento da apresentação do trabalho (pôster).

4.2. Trabalhos desenvolvidos por docentes da FAMINAS-BH e Alunos matriculados em Cursos de Pós-graduação poderão ser publicados na forma de resumo expandido, contendo, no mínimo 8.600 caracteres e máximo 17.200 caracteres.

<b>ÁREA DO TRABALHO (CBS, CET ou CSA - Ver anexo 3)</b>
<b>TITULO EM LETRAS MAÍUSCULAS, NEGRITO, CENTRALIZADO</b>
Nomes dos Autores, com último sobrenome em letras maiúsculas, indicando à frente de cada nome as siglas IC (iniciação científica) para aluno e PQ (pesquisador) para orientador e co-orientador, se for o caso, indicando ainda o e-mail do autor principal.  <b>Ex.:</b> Fulano de <b>TAL</b> (IC - e-mail) <sup>1</sup> , Beltrano da <b>SILVA</b> (IC) <sup>2</sup> e Ciclano <b>QUADROS</b> (PQ) <sup>1,2</sup>
Indique o(s) cursos e a(s) instituição(ões) dos autores, tendo como referências expoentes numéricos ao final do nome de cada autor.

<p><b>1º Exemplo</b> - todos os autores sendo da mesma Instituição:</p> <p>1. Curso de Psicologia; 2. Curso de Serviço Social; 3. Professor</p> <p>Faculdade de Minas FAMINAS - FAMINAS-BH - 31744-007 – Belo Horizonte-MG.</p> <p><b>2º Exemplo</b> - havendo mais de uma Instituição envolvida:</p> <p>1 - Curso de Farmácia - Centro Universitário FAMINAS - UNIFAMINAS - 36880-000 - Muriaé-MG; 2 - Curso de Biomedicina - Faculdade de Minas FAMINAS - FAMINAS-BH - 31744-007 – Belo Horizonte-MG.</p>	
<p>Indique 3 (três) palavras-chave, antecedidas da expressão “<b>Palavras-chave:</b>” em negrito.</p> <p><b>Ex.: Palavras-chave:</b> Abuso de autoridade; liberdade de imprensa; jornalismo.</p>	
<p>Texto propriamente dito:</p>	
<b>Trabalho Quantitativo</b>	<b>Trabalho Qualitativo</b>
<b>INTRODUÇÃO:</b>	<b>APRESENTAÇÃO:</b>
<b>MATERIAL E MÉTODOS:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO:</b>
<b>CONCLUSÕES:</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b>
<p style="text-align: center;"><b>AGRADECIMENTOS:</b> (se for o caso)</p> <p>Obs.: Os agradecimentos devem ser profissionais; Agradecimento de natureza religiosa, política ou familiar, deve ser evitada.</p>	
<p style="text-align: center;"><b>BIBLIOGRAFIA:</b> (se for o caso)</p> <p style="text-align: center;">Ver exemplos básicos de citação bibliográfica no <b>Anexo 4</b>.</p>	
<p>Área do trabalho de acordo com Tabela de Áreas do Conhecimento de CNPq, no <b>Anexo 3</b>.</p> <p style="text-align: center;"><b>Ex.: Área do Conhecimento (CNPq): 2.08.00.00-2 - Bioquímica</b></p> <p>Se for indispensável, podem ser citadas duas Áreas do Conhecimento.</p>	

## 5. Não serão aceitos:

- 5.1. Trabalhos que não tenham orientadores claramente identificados;
- 5.2. Trabalhos com mais de 6 (seis) autores, incluindo o(s) orientador(es);
- 5.3. Simples descrição de projeto ou intenção de trabalho;
- 5.4. Trabalhos com referências em sites de busca, ou que não caracterizem a natureza científica da pesquisa.
- 5.5. Resumo de revisão bibliográfica; e/ou com pesquisas em site ou banco de dados em sites governamentais e outros.

- 5.6. Trabalhos que não se caracterizem como pesquisa científica ou experiências e/ou práticas de ensino-aprendizagem desenvolvidas;
- 5.7. Trabalhos que não sejam orientados por docentes com experiência comprovada na área da pesquisa da qual o resumo científico constitui parte integrante.
- 5.8. Resumo sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo; e número de caracteres limites.
- 5.9. Resumo que não descreva claramente os itens; introdução, material e métodos resultados e discussão, conclusões (para trabalhos quantitativos); ou apresentação, desenvolvimento, considerações finais (para trabalhos qualitativos).

## **6. Da seleção dos Trabalhos para apresentação no VI ENIC 2017 – FAMINAS-BH**

6.1. Os trabalhos submetidos ao VI ENIC 2017 serão avaliados por Comissão Científica, formada por professores Doutores, Mestres e Especialistas do quadro da FAMINAS-BH, ou convidados de outras instituições;

6.1.1. Os trabalhos serão avaliados, conforme formulário específico, e considerados aptos ou inaptos para a apresentação no **VI ENIC FAMINAS-BH**, conforme alcancem nota igual ou superior a sete nos itens avaliados. Se houver nota igual a zero em qualquer item de avaliação, o trabalho será considerado eliminado; o mesmo ocorrerá se faltar algum dos itens de avaliação conforme descritos acima.

6.1.2. Os trabalhos deverão ser apresentados nos dias **25/10/2017**, nos turnos da manhã e tarde, e no dia **26/10/17**, nos turnos manhã, tarde e noite (Caso haja mudança no cronograma os autores serão avisados previamente)

**6.1.3.** Os pôsteres apresentados em cada um dos turnos, com a especificação dos trabalhos, serão divulgados até o dia 21/10/16, na página da FAMINAS. **Todos os trabalhos devem permanecer expostos por um turno: manhã, tarde ou noite, devendo os autores permanecerem no local por todo o período de exposição;**

**6.1.4.** Os turnos de apresentação dos trabalhos serão divididos da seguinte forma: manhã (9:00 às 12:00 horas), tarde (14:00 às 17:00 horas) e noite (19:00 às 22:00 horas).

**6.2** É proibida a apresentação:

**6.2.1.** Por terceiros não autores. Todos os autores deverão estar presentes, exceto o (s) orientador (es), sendo obrigatória a presença do primeiro autor do trabalho durante todo o turno de apresentação;

**6.3.** Em caso de reprovação do trabalho inscrito, a taxa de inscrição não será devolvida.

## **7. Da apresentação dos Trabalhos no ENIC 2017 – FAMINAS-BH**

**7.1.** Os trabalhos considerados aprovados pela Comissão Científica deverão ser apresentados no formato de pôster, apresentando as seguintes características:

- 7.1.1.** Medida padrão de 120 cm de comprimento e 90 cm de largura;
- 7.1.2.** O título deverá ser o mesmo do resumo. Usar letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 48, negrito;
- 7.1.3.** Abaixo do título, inserir os nomes completos dos autores, com letras menores, na seguinte ordem: apresentador (nome deve estar sublinhado), coautores e orientador;
- 7.1.4.** No texto, usar fonte Arial e tamanho 32, exceto nas referências, que devem estar com letras menores;
- 7.1.5.** Todas as partes contempladas no resumo i.e. Introdução, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões devem constar no pôster, sendo colocadas em negrito;
- 7.1.6.** Fazer legendas para figuras e tabelas;
- 7.1.7.** Colocar cordas para suporte do pôster, objetivando facilitar a fixação no local de exposição;
- 7.1.8.** **O pôster deve ser afixado no local de exposição 1 (UMA) hora antes do início, devendo permanecer por todo o período (manhã, tarde ou noite);**
- 7.1.9.** A confecção, impressão, fixação e remoção do pôster é de inteira responsabilidade dos autores;
- 7.1.10.** O não cumprimento dos prazos supracitados resultará em perda de pontos na avaliação dos trabalhos;
- 7.1.11.** **É obrigatória a presença de todos os autores do trabalho no momento da apresentação.** A presença do orientador é recomendada, mas não obrigatória;
- 7.1.12.** Cada apresentação deve ter duração de **8 a 10 minutos**. A não observância desse tempo implica perda de pontos na avaliação;
- 7.1.13.** Após a apresentação, haverá um período de 5 minutos para arguição dos autores pelo (s) avaliador (es).

**7.2.** A participação dos discentes da FAMINAS no **VI ENIC-BH 2017** contará para horas em atividades complementares, conforme o manual de atividades complementares do setor de Extensão;

**7.3.** Os resumos apresentados no evento e publicados deverão ser de total conhecimento dos discentes e orientadores autores, sendo de responsabilidade dos mesmos as informações contidas no trabalho.

## **8. Frequência**

**8.1.** Os dias do **XIV ENIC** são considerados letivos para efeito de frequência dos alunos da UNIFAMINAS.

**9. Dos critérios de avaliação dos pôsteres:**

**9.1.** Os critérios de avaliação considerados, dentro de um total de 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

<b>Crítérios Avaliados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>Conteúdo do Pôster:</b> 1. Relevância do tema; 2. Atribuição do título, pertinente ao trabalho; 3. Estrutura do texto apresentado, com sequência lógica entre os itens; 4. Metodologia adequada; 5. Conclusões coerentes com objetivos propostos; 6. Consistência conceitual adequada; 7. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade); 8. Compatibilidade entre conclusões e resultados.	<b>40</b> <b>(5 pontos cada item)</b>	
<b>Apresentação:</b> 1. Clareza da linguagem e adequação ao tema; 2. Postura do apresentador; 3. Capacidade de responder às perguntas; 4. Uso adequado do recurso de apresentação (pôster); 5. Dicção, correção da linguagem.	<b>40</b> <b>(8 pontos cada item)</b>	
<b>Tempo de apresentação (8-10 minutos)</b>	<b>10</b>	
<b>Exposição do pôster: presença de todos os autores no período de apresentação</b>	<b>10</b>	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

**10. Da programação do ENIC 2017:**

**10.1.** O foco do VI ENIC 2017: “**Inovação, transformação e cooperação**” é a apresentação de trabalhos. Dessa forma, haverá apenas a palestra de abertura, realizada às 19:00 horas do dia **25/10/2017**, com tema e apresentador ainda a serem definidos e divulgados oportunamente, na página da FAMINAS.

**11. Das disposições finais:**

- 11.1.** A participação no VI ENIC 2017 implica aceitação de todas as condições previstas nesse edital;
- 11.2.** Questões não contempladas por esse edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento.



fragmentado em pequenas partes para a obtenção do extrato aquoso em proporção de 1g 10mL<sup>-1</sup>. O extrato aquoso foi diluído em seis concentrações (10, 30, 50, 70, 90 e 100%) e utilizada água destilada para tratamento controle.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO:** Depois de realizado o experimento foi observado que o extrato aquoso de *B. Dracunculifolia* reduziu o percentual de germinação da variedade abóbora caravela a partir da concentração de 50% do extrato aquoso, sendo que as maiores reduções foram observadas nas mais altas concentrações, ou seja, 90 e 100%. Entretanto para a variedade abóbora árvore, não foi verificada ação inibitória dos extratos aquosos de *B. Dracunculifolia* no percentual de germinação. O crescimento da parte aérea de abóbora caravela foi reduzido a partir da concentração de 10% do extrato aquoso. No entanto, o crescimento do sistema radicular desta variedade também foi reduzido, sendo observado efeito inibitório a partir das concentrações de 30%. Adicionalmente, as maiores reduções no crescimento das duas partes vegetais foram verificadas nas mais altas concentrações (90 e 100%) dos extratos aquosos utilizados. Para a abóbora árvore os extratos aquosos de *B. dracunculifolia* reduziram o crescimento da parte aérea a partir da concentração 30% e, para o sistema radicular, a redução foi evidenciada a partir de 50% do extrato aquoso. Ainda, como foi evidenciado para a abóbora caravela, as maiores reduções no crescimento destas partes vegetais foram verificadas nas mais altas concentrações (90 e 100%) dos extratos aquosos utilizados. **CONCLUSÕES:** O extrato aquoso de *B. Dracunculifolia* possui atividade alelopática na germinação apenas na variedade caravela. As maiores reduções no crescimento da parte aérea e do sistema radicular foram evidenciados nas mais altas concentrações utilizadas, independente da variedade testada. **AGRADECIMENTOS:** À FAMINAS pela realização do trabalho.

**BIBLIOGRAFIA:** [1] MELO, H. B.; FERREIRA, L. R.; SILVA, A. A.; MIRANDA, G. V.; ROCHA, V. S.; SIVA, C. M. M. *Planta Daninha*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 187-191, jul.-dez. 2001; [2] RICE, E. L. *Allelopathy*. New York : Academic Press, 1974; e [3] BITTENCOURT, A. H. C., NOBREGA, P. G., SATHLER, J. G, VESTENA, S. *Revista Científica da FAMINAS*, Muriaé, v. 2, n. 1 p. 11-16, jan.-abr. 2006.

**Área do Conhecimento (CNPq): 2.03.00.00-0 - Botânica**

**Área do Conhecimento (CNPq): 5.01.00.00-9 - Agronomia**

(Só para referência, este trabalho tem 3.840 caracteres, incluindo espaços. O número máximo de caracteres total permitido é de 4.300)

**ANEXO 2**

**Modelo de Trabalho Qualitativo**

[O texto do modelo foi escolhido entre os 40 melhores trabalhos do III ENIC, em 2006 (Trabalho CSA-250, *Anais Eletrônicos...* disponível em [www.faminas.edu.br](http://www.faminas.edu.br)), tendo sido conservado o texto original, adaptado ao modelo a ser seguido para o XIV ENIC.]

**CSA**

XXX-MG

XXX **SOUZA** (IC -

[XXX@yahoo.com.br](mailto:XXX@yahoo.com.br))<sup>1</sup> e XX

**GOUVEIA** (PQ)<sup>2</sup>

1. Curso de Educação Física; 2. Professora

*Centro Universitário FAMINAS – UNIFAMINAS -MURIAÉ - 36880-000 - Muriaé-MG*

**Palavras-chave:** inclusão, educação, ensino fundamental.

**APRESENTAÇÃO:** Desde o início de sua história, a escola tem assumido uma postura inadequada no sentido de ensinar seus alunos a partir de ações pedagógicas homogêneas, indiferentes às características individuais de cada aluno. A criação da escola especial veio afirmar ainda mais essa postura pois, mesmo sem intenção, ela acabou por valorizar ainda mais as dificuldades que os alunos portadores de deficiência possuem. Através de pesquisas bibliográficas e da análise de um questionário, pretende-se neste estudo discutir o tema inclusão, avaliando o índice de alunos portadores de deficiências matriculados no ensino fundamental de escolas públicas regulares de Muriaé-MG. **DESENVOLVIMENTO:** “Qualquer pessoa portadora de deficiência tem o direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados” [1]. Além da Declaração de Salamanca existem diversos documentos que procuram garantir ao portador de deficiências o direito a uma educação de qualidade e preferencialmente no ensino regular. Como a Constituição de 1988, que segundo Mantoan [2], além de celebrar o direito de todos à educação, acrescentou às pessoas com deficiência o direito

ao “atendimento educacional especializado” complementar ao ensino escolar. Assegurando as condições indispensáveis para que os alunos com deficiência tenham acesso e frequência em escolas comuns. Nesse contexto, segundo a Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, das 69 escolas públicas da cidade, apenas 1 desenvolve um trabalho significativo no âmbito da inclusão. No entanto, na mesma não existe um atendimento educacional especializado paralelo ao ensino regular, pois os alunos portadores de deficiências estudam numa classe especial. Como já citado, existem diversos documentos legais que têm por objetivo acelerar o processo de inclusão. No entanto, percebemos que ela tem acontecido a proporções muito lentas na cidade, visto que das 69 escolas públicas de Muriaé, apenas 10 têm matriculado no ensino fundamental alunos portadores de deficiências. O fato é que do total de 27.733 alunos matriculados nas escolas públicas da cidade, apenas 67 são portadores de deficiências. Sendo que, enquanto esses estão matriculados em escolas regulares, outros 232 continuam matriculados em uma escola “especializada”. Tal fato comprova que, apesar do tema inclusão estar sendo muito debatido teoricamente, o mesmo não vem acontecendo na prática do cotidiano escolar na cidade de Muriaé. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Através de nossa pesquisa, podemos considerar que o índice de alunos portadores de deficiências matriculados no ensino fundamental de escolas públicas regulares ainda é muito pequeno em comparação com o índice de alunos portadores de deficiências que continuam matriculados na escola especializada. Para mudar essa situação, é preciso que haja uma profunda transformação de todos os ambientes escolares. Essa transformação exige mudanças profundas em todo processo educacional, que vai desde a prioridade política e financeira por parte dos governos, passando pelo desenvolvimento de métodos, projetos e políticas que beneficiem o processo de inclusão, por parte das escolas e finaliza-se com a derrubada definitiva dos preconceitos sobre inclusão, por parte de todos os cidadãos. Só com o envolvimento de todos os componentes da sociedade, tendo o mesmo propósito de quebrar preconceitos, assumir desafios e trabalhar juntos para uma verdadeira mudança, é que alcançaremos de fato uma educação inclusiva. **AGRADECIMENTOS:** À FAMINAS e a Superintendência Regional de Ensino de Muriaé pelo apoio concedido.

**BIBLIOGRAFIA:** [1] DECLARAÇÃO de Salamanca: **Sobre princípios, política e prática em educação especial.** Disponível em: <<http://www.mp.sc.gov.br/legisla/especial/decsalamanca.htm>>. Acesso em: 28 de setembro de 2004. [2] MANTOAN, M. **Pátio**, a. VIII, n. 32, p. 12-15, 2004.

**Área do Conhecimento (CNPq): 7.08.00.00-6 - Educação**

(Só para referência, este trabalho tem 4.199 caracteres, incluindo espaços. O número máximo de caracteres total permitido é de 4.300.)

**ANEXO 3**

**Referenciação Bibliográfica Simplificada**

**Modelos de referência:**

1. Livro com um autor, título e subtítulo, com mais de uma edição:  
COTRIM, Gilberto Vieira. **Direito e legislação:** introdução ao direito. 19. ed. São Paulo : Saraiva, 1996.  
  
[Obs.: O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve(m) ser citado(s) como aparece(m) na(s) obra(s); no entanto, para ganhar espaço no resumo do trabalho, o(s) nome(s) pode(m) ser abreviado(s): COTRIM, G. V.]
2. Livro com dois autores, título e subtítulo, em primeira edição:  
DENCKER, Ada de Freitas Maneti; VIÁ, Sarah Chaid da. **Pesquisa empírica em ciências humanas:** com ênfase em comunicação. São Paulo : Futura, 2001.
3. Livro com três autores, título, em primeira edição:  
VOET, Donald; VOET, Judith; PRATT, Charlotte W. **Fundamentos de bioquímica.** Porto Alegre : Artes Médicas, 2000.
4. Livro com quatro ou mais autores, título e subtítulo, em primeira edição:  
ZAMBALDE, André Luiz et al. **Informática:** conceitos básicos. Lavras : UFLA/FAEPE, 1998.
5. Capítulo de livro:  
LUIJTEN, J. G. A. Applications and biological effects of organotin compounds. In: SAWYER, Albert K. (org.). **Organotin compounds.** New York : Marcel Dekker, 1972.
6. Dissertação de mestrado e tese de doutorado:  
SILVA, Samuel Ferreira da. **d/-Mandelatos diorganoestânicos** : síntese, caracterização e atividade bactericida. Três Corações, 2005. 66 p. Dissertação (Mestrado em Biotecnologia) - Universidade Vale do Rio Verde.  
  
BARBIÉRI, Roberto Santos. **Complexos de paládio e platina com trifenilfosfina, trifenilarsina e trifenilestibina:** síntese caracterização, reatividade e aplicações. São Carlos, 1989. 191 p. + apêndice. Instituto de Física e Química, Universidade de São Paulo.
7. Artigo de periódico:  
TERRA, V. R.; BARBIÉRI, R. S.; DIAS, A. K. C.; CARDOSO, M. G. Thermal Analysis of diorganotin *d/-*mandelates. **Journal of Thermal Analysis and Calorimetry**, Budapest, v. 67, n. 2, p. 453-458, 2002.  
  
TEICHER, Martin H. Feridas que não cicatrizam: a neurobiologia do abuso infantil. **Scientific American Brasil**, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 83-89, jun. 2002.  
  
(Obs.: se for o caso, a indicação de ano pode ser substituída por v., de volume)
8. Anais de congresso e resumo de trabalho publicado em anais de congresso:  
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 3., 2006, Muriaé. **Anais...** Muriaé : FAMINAS, 2007. 594 p. ISSN 1807-6912.  
  
FONTAINE NETO, Homero Gomes; COUTINHO, Mariele Garcia; ABRANCHES, Maria Alice. Relação professor-aluno educação infantil. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 3., 2006, Muriaé. **Anais...** Muriaé : Faculdade de Minas, 2007. p. 518.
9. Matéria retirada da Internet:

PORTILHO, Wanderson do Amaral; ABREU, Simone Aparecida; ABRANCHES, Maria Alice. A atuação do professor de educação física: prática pedagógica no ensino fundamental. In: REUNIÃO ANUAL DA SBPC, 58., 2006, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** São Paulo : SBPC/UFSC, 2006. Disponível em <[http://www.sebpcnet.org.br/livro/58ra/SENIOR/RESUMOS/resumo\\_2308.html](http://www.sebpcnet.org.br/livro/58ra/SENIOR/RESUMOS/resumo_2308.html)>. Acesso em: 03/06/2007.

**ANEXO 4**  
**Áreas do Trabalho**

**CBS - Área de Ciências Biológicas e da Saúde**

**CET - Área de Ciências Exatas e da Terra**

**CSA - Área de Ciências Sociais Aplicadas**

**Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq**

**Ciências Exatas e da Terra**

1.00.00.00-3 - Ciências Exatas e da Terra  
1.01.00.00-8 - Matemática  
1.02.00.00-2 - Probabilidade e Estatística  
1.03.00.00-7 - Ciência da Computação  
1.04.00.00-1 - Astronomia  
1.05.00.00-6 - Física  
1.06.00.00-0 - Química

1.07.00.00-5 - Geociências  
1.08.00.00-0 - Oceanografia

**Ciências Biológicas**

2.00.00.00-6 - Ciências Biológicas  
2.01.00.00-0 - Biologia Geral  
2.02.00.00-5 - Genética  
2.03.00.00-0 - Botânica  
2.04.00.00-4 - Zoologia  
2.05.00.00-9 - Ecologia  
2.06.00.00-3 - Morfologia  
2.07.00.00-8 - Fisiologia  
2.08.00.00-2 - Bioquímica  
2.09.00.00-7 - Biofísica  
2.10.00.00-0 - Farmacologia  
2.11.00.00-4 - Imunologia  
2.12.00.00-9 - Microbiologia  
2.13.00.00-3 - Parasitologia

**Engenharias**

3.00.00.00-9 - Engenharias  
3.01.00.00-3 - Engenharia Civil  
3.02.00.00-8 - Engenharia de Minas  
3.03.00.00-2 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica  
3.04.00.00-7 - Engenharia Elétrica  
3.05.00.00-1 - Engenharia Mecânica  
3.06.00.00-6 - Engenharia Química  
3.07.00.00-0 - Engenharia Sanitária  
3.08.00.00-5 - Engenharia de Produção  
3.09.00.00-0 - Engenharia Nuclear  
3.10.00.00-2 - Engenharia de Transportes  
3.11.00.00-7 - Engenharia Naval e Oceânica  
3.12.00.00-1 - Engenharia Aeroespacial  
3.13.00.00-6 - Engenharia Biomédica

**Ciências da Saúde**

4.00.00.00-1 - Ciências da Saúde  
4.01.00.00-6 - Medicina  
4.02.00.00-0 - Odontologia  
4.03.00.00-5 - Farmácia  
4.04.00.00-0 - Enfermagem  
4.05.00.00-4 - Nutrição  
4.06.00.00-9 - Saúde Coletiva  
4.07.00.00-3 - Fonoaudiologia  
4.08.00.00-8 - Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
4.09.00.00-2 - Educação Física

**Ciências Agrárias**

5.00.00.00-4 - Ciências Agrárias  
5.01.00.00-9 - Agronomia  
5.02.00.00-3 - Recursos Florestais e Engenharia Florestal  
5.03.00.00-8 - Engenharia Agrícola  
5.04.00.00-2 - Zootecnia  
5.05.00.00-7 - Medicina Veterinária  
5.06.00.00-1 - Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
5.07.00.00-6 - Ciência e Tecnologia de Alimentos

**Ciências Sociais Aplicadas**

6.00.00.00-7 - Ciências Sociais Aplicadas  
6.01.00.00-1 - Direito  
6.02.00.00-6 - Administração  
6.03.00.00-0 - Economia  
6.04.00.00-5 - Arquitetura e Urbanismo  
6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional  
6.06.00.00-4 - Demografia  
6.07.00.00-9 - Ciência da Informação  
6.08.00.00-3 - Museologia  
6.09.00.00-8 - Comunicação  
6.10.00.00-0 - Serviço Social  
6.10.01.00-7 - Fundamentos do Serviço Social  
6.10.02.00-3 - Serviço Social Aplicado  
6.10.02.01-1 - Serviço Social do Trabalho  
6.10.02.02-0 - Serviço Social da Educação  
6.10.02.03-8 - Serviço Social do Menor  
6.10.02.04-6 - Serviço Social da Saúde  
6.10.02.05-4 - Serviço Social da Habitação  
6.11.00.00-5 - Economia Doméstica  
6.12.00.00-0 - Desenho Industrial  
6.12.01.00-6 - Programação Visual  
6.12.02.00-2 - Desenho de Produto  
6.13.00.00-4 - Turismo

**Ciências Humanas**

7.00.00.00-0 - Ciências Humanas  
7.01.00.00-4 - Filosofia  
7.02.00.00-9 - Sociologia  
7.03.00.00-3 - Antropologia  
7.04.00.00-8 - Arqueologia  
7.05.00.00-2 - História  
7.06.00.00-7 - Geografia  
7.07.00.00-1 - Psicologia  
7.08.00.00-6 - Educação  
7.09.00.00-0 - Ciência Política  
7.10.00.00-3 - Teologia

**Linguística, Letras e Artes**

8.00.00.00-2 - Linguística, Letras e Artes  
8.01.00.00-7 - Linguística  
8.02.00.00-1 - Letras  
8.03.00.00-6 - Artes

**Outros**

9.00.00.00-5 - Outros  
9.01.00.00-0 - Administração Hospitalar  
9.02.00.00-4 - Administração Rural  
9.03.00.00-9 - Carreira Militar  
9.04.00.00-3 - Carreira Religiosa  
9.05.00.00-8 - Ciências  
9.06.00.00-2 - Biomedicina  
9.07.00.00-7 - Ciências Atuariais  
9.08.00.00-1 - Ciências Sociais  
9.09.00.00-6 - Decoração  
9.10.00.00-9 - Desenho de Moda  
9.11.00.00-3 - Desenho de Projetos  
9.12.00.00-8 - Diplomacia  
9.13.00.00-2 - Engenharia de Agrimensura  
9.14.00.00-7 - Engenharia Cartográfica  
9.15.00.00-1 - Engenharia de Armamentos  
9.16.00.00-6 - Engenharia Mecatrônica  
9.17.00.00-0 - Engenharia Têxtil  
9.18.00.00-5 - Estudos Sociais  
9.19.00.00-0 - História Natural  
9.20.00.00-2 - Química Industrial  
9.21.00.00-7 - Relações Internacionais  
9.22.00.00-1 - Relações Públicas  
9.23.00.00-6 - Secretariado Executi